



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.898-B DE 2010

Aprova o ato que outorga
autorização à RÁDIO ESCOLA
COMUNITÁRIA FM DE CARIACICA para
executar serviço de radiodifusão
comunitária na cidade de
Cariacica, Estado do Espírito
Santo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 864 de 23 de outubro de 2009, que outorga autorização à Rádio Escola Comunitária FM de Cariacica para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cariacica, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em

Deputado VALTENIR PEREIRA
Relator